

medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de Santa Bárbara em cooperação com o Instituto de Terras do Pará.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Signatários: Marcus Leão Colares – Prefeito Municipal de Santa Bárbara e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Protocolo: 721035

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

AUTORIZO, com fulcro no art.17da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual Nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO Nº 040, expedido em favor de GILBERTO AVANCE, no dia 06 de setembro de 2017, para o Município de Rondon do Pará, com área de 1.311ha.15a.37ca., com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do item 05 do Título – Informações para Registro do Imóvel:

ONDE SE LÊ: A área total de 1311,1537ha. localizada no município de Rondon do Pará, destacada da Gleba arrecadada em nome do Estado do Pará sob a matrícula nº 3.324, do Livro nº 2-M e fls. 024, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

LEIA-SE: A área total de 1.311,1537ha., localizada no município de Rondon do Pará, é parte destacada da "Gleba RONDON I", arrecadada em nome do Estado do Pará, sob a matrícula nº 5.071, do Livro nº 2-U e fls. 071, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará. PUBLIQUE-SE.

Belém(PA), 26 de outubro de 2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 721046

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº6895/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 –
ADEPARÁ.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 e 205 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO que o prazo é diminuto para a conclusão do complexo trabalho e da comissão processante.

CONSIDERANDO que o prazo para a prorrogação do processo expira no dia 26/10/2021.

RESOLVE:

I - RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores BARTO MONTEIRO LOPES, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 55587389/ 1; CLECIO DE MORAES CORREA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54197074/1; respectivamente presidente e membro para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela comissão processante instituída através da PORTARIA Nº5097/2021 de 26 de agosto de 2021 – ADEPARÁ, Publicado no Diário Oficial nº 34.683, pág. 39 de 27 de agosto de 2021, prorrogada mediante PORTARIA Nº 5.937/2021 Publicada no Diário Oficial 34.711 de 27 de setembro de 2021 de 23 de setembro de 2021 – ADEPARÁ relacionada ao Processo 2021/874711.

II- RECONDUZIR A COMISSÃO ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DESTA CPAD.

III – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo de Sindicância.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 721241

**PORTARIA Nº6776/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 –
ADEPARÁ.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 e 205 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO que o prazo é diminuto para a conclusão do complexo trabalho que estamos desenvolvendo;

CONSIDERANDO que os membros desta comissão de sindicância foram designados pelos seus setores de lotação para realizarem atividades pelos mesmos como: Dar apoio na atividade de vigilância e acompanhar do sacrifício sanitário e a coleta de amostras dos demais equídeos existentes na referida propriedade no município de Paragominas; Realizar padronização documental do arquivo técnico administrativo dos EAC de Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá ou realizar atividade juntamente com os programadores da SM, a arquitetura de tramitação dos autos de infrações da Área Animal e Vegetal no Módulo GAMULT, instruir, orientar

e capacitar quanto a lavratura e tramitação de autos de infrações, bem como, orientar sobre o módulo GAMULT ou treinar, capacitar, orientar e sanar dúvidas quanto a Lavratura e Tramitação de Autos de Infrações; bem como, prestar orientações e instruções quanto ao Módulo GAMULT no município de Xinguara. Atividades estas de suma importância para os setores de lotação dos membros da comissão de sindicância

RESOLVE:
I - RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores GILLIARD COSTA RODRIGUES, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 57216615/2; KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588911/ 1; respectivamente presidente e membro para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela comissão processante instituída através da PORTARIA Nº 3699/2021 de 07 de julho de 2021, Publicada em 12 de Julho de 2021.

II – RECONDUZIR A COMISSÃO ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DESTA CPAD.

III – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo de Sindicância.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 721203

**PORTARIA Nº6825/2021- ADEPARÁ,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021/1105081, devidamente homologado pela Diretoria Geral.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o(a) servidor(a) CLOVES DOMINGOS LOPES COSTA, matrícula nº 54186990/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Ger. Reg. Capanema/ PFA Gurupi para Ger. Reg de Capitão Poço/ PFA de Ourém, a contar de 01.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 721509

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria: 6912/2021 Objetivo: Dar apoio no atendimento no escritório de Bannach. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 572200106/ APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/11/2021 a 05/11/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 721260

ERRATA

Na Portaria de Férias nº 5356 de 08/09/21, publicada no DOE nº 34709 de 24 de setembro de 2021 da servidora GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA.

Onde se lê: 04.10.21 a 18.10.21

Leia-se: 04.10.21 a 02.11.21

Protocolo: 721401

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6881/2021: BENEFICIÁRIO: ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES; Matrícula: 54187139; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesa de pronto pagamento de prestação de serviço de Locomoção, para suprir as necessidades do Escritório de Acará; Elemento de Despesa / Valor: 339033 /R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 720936

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6882/2021: BENEFICIÁRIO: CLEBER EUFRASIO SAMPAIO; Matrícula: 57189772; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Gerência de Sementes e Mud. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 720940

DIÁRIA

Portaria: 6883/2021 Objetivo: Prestar apoio à gerente, durante a busca de veículo novo para a gerência regional e participar do evento de entrega. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5909025/JOSE CLAUBIO SILVA GALVÃO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 25/10/2021 a 29/10/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 720946